



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 10.391, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede progressão por titulação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da [Lei Orgânica Municipal](#), [Lei 606/2008](#), considerando requerimento apresentado, considerando parecer da Comissão de Avaliação de Títulos e parecer jurídico conjunto,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão por titulação à servidora municipal Vera Lúcia de Fátima Cintra Costa, em razão de formação em curso de capacitação, num percentual de 1% (um por cento), a partir de 22-11-2021 (protocolo 3022/2021).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 30 de novembro de 2021.

Douglas Ávila Moreira

Prefeito Municipal